



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**DECRETO N. 217/2018.**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário público municipal EDSON JOSÉ FERREIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS-2, matrícula nº 871, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos, celebrados pela Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, com as seguintes atribuições:

- a)** acompanhar e fiscalizar a correta execução contratual nos termos do objeto pactuado;
- b)** atestar com a respectiva conferência da execução e/ou entrega dos materiais e serviços objetos dos contratos.

§ 1º. Fica assegurado ao servidor todas as vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função.

§ 2º. O Fiscal não responderá por atos ou fatos do qual não tiver conhecimento por omissão de terceiros.

**Art. 2º.** Fica o Fiscal da administração obrigado a comunicar a administração pública todas as ocorrências relacionadas à execução dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

contratos, solicitando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO:03501558000  
149

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO:03501558000149  
Dados: 2018.04.09 12:43:32 -03'00'

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 157/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA.

09 DE ABRIL DE 2018

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO N. 216/2018.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 104/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 104/2017 de 20 de julho de 2017, que designa o funcionário público municipal Fábio Silva Assunção, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS-2, matrícula nº 1953, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos, celebrados pela Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2018, revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

**Cleidimar da Silva Camargo**

**Prefeito Municipal**

#### DECRETO N. 217/2018.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

[www.rionegro.ms.gov.br](http://www.rionegro.ms.gov.br)

Telefone: 067 3278 1443

Página 1 de 2

ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o funcionário público municipal EDSON JOSÉ FERREIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS-2, matrícula nº 871, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos, celebrados pela Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, com as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a correta execução contratual nos termos do objeto pactuado;
- atestar com a respectiva conferência da execução e/ou entrega dos materiais e serviços objetos dos contratos.

**§ 1º.** Fica assegurado ao servidor todas as vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função.

**§ 2º.** O Fiscal não responderá por atos ou fatos do qual não tiver conhecimento por omissão de terceiros.

**Art. 2º.** Fica o Fiscal da administração obrigado a comunicar a administração pública todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, solicitando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.